



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

16/04/2019

Edição N° 068



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.2 - CORREIÇÃO

EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE COSMÓPOLIS

DICOGE 2 - PROCESSO Nº 2018/151511

Trata-se de Recurso interposto pela defesa da servidora KARIN KAMOTO

DICOGE 2 - PROCESSO Nº 2018/118918

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e mantenho a decisão recorrida

Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1092773-14.2018.8.26.0100 (Processo Digital)

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e dou provimento ao recurso para revogar o bloqueio administrativo das matrículas das garagens do Condomínio Conjunto Yuma



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA

Processo digital 1009986-94.2018.8.26.0077

SEMA

Processo digital 1006706-18.2018.8.26.0077

SEMA

Processo Digital 1009982-57.2018.8.26.0077

SEMA - Processo 1006706-18.2018.8.26.0077

Assunto - REGISTROS PÚBLICOS - Apelante: Banco Bradesco, Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui

SEMA 1.1 - Processo Digital 1009982-57.2018.8.26.0077

Processo Digital - Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil, Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui;

SEMA 1.1 - Processo Digital - 1002435-39.2018.8.26.0279

Processo digital - Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itararé

Sema 1.1 - Processo Digital 1004209-31.2018.8.26.0271

Processo Digital - Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: MOISES DE PAULA; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapevi

SEMA 1.1 - Processo Digital 1003970-04.2018.8.26.0505

Processo Digital - Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Lauro Yukio Akao; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires;

SEMA 1.1 - Processo 1026079-87.2018.8.26.0577

Processo Digital - Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Israel Messias Lolis e outro, Apelado: Caixa Econômica Federal Cef

SEMA 1.1 - Processo Digital 1001252-75.2019.8.26.0577

Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Luiz Ferreira da Costa; Apelado: Caixa Economica Federal Cef

Sema 1.3 - Designações do Plantão Judiciário

Plantão Judiciário para presidir o Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0144/2019 -
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1016617-48.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Banco BMG S/A

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1026085-36.2019.8.26.0100
Remetam-se os autos ao Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital para informações complementares, no prazo de 15 (quinze) dias.

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1027409-61.2019.8.26.0100
Exclua a z. Serventia a tarja de "segredo de justiça", tendo em vista que a presente hipótese não se encontra entre aquelas elencadas no artigo 189 do CPC.

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1029068-08.2019.8.26.0100
Regularize a suscitada sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, juntando instrumento procuratório atualizado, vez que o documento juntado à fl.214, data de agosto de 2016.

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1030114-32.2019.8.26.0100
Junte o impugnante sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem desconsiderados os argumentos expostos às fls.45/47.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 0064746-38.2018.8.26.0100
Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 0069735-24.2017.8.26.0100 (processo principal 0632571-45.1995.8.26.0100)
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Henrique Cyrillo - - Antonio Benedito Margarido

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 (Processo 0075862-41.2018.8.26.0100
Redesigno a audiência para o dia 02 de maio de 2019, às 14:00 hrs, mantidas as demais determinações.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 1002408-74.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 1002418-21.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 1005079-70.2019.8.26.0003
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Expedição de alvará judicial

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 1005507-52.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 1005577-27.2019.8.26.0405
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 1009527-86.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 1011955-66.2018.8.26.0006
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 0064746-38.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1018869-24.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1019387-14.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1020268-88.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1020377-05.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1022638-40.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo lega

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1023043-76.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1023348-60.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1025172-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1028876-75.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Certidão de inteiro teor

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1029445-76.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1029645-83.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1030398-40.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1030545-66.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1031618-73.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1032180-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1032194-66.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1037707-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1046794-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1079389-81.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1081650-19.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1093033-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1103686-60.2015.8.26.0100

Oposição - Propriedade

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1104472-75.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1107352-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1110058-88.2016.8.26.0100

1ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

Escritura lavrada no 23º Tabelião de Notas desta Capital

DICOGE 1.2 - CORREIÇÃO

EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE COSMÓPOLIS

EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE COSMÓPOLIS

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE COSMÓPOLIS no dia 15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 10 (dez) horas. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária.

Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 (dez) de abril de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 2 - PROCESSO Nº 2018/151511

Trata-se de Recurso interposto pela defesa da servidora KARIN KAMOTO

PROCESSO Nº 2018/151511 (Processo origem nº 63/2018) -

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: KARIN KAMOTO, Coordenadora, lotada no 10º Ofício da Fazenda Pública da Comarca da Capital. DECISÃO: Vistos. Trata-se de Recurso interposto pela defesa da servidora KARIN KAMOTO, matrícula n. 817.531-F, lotada na 10ª Vara da Fazenda Pública, no processo administrativo instaurado de forma originária por esta Corregedoria Geral da Justiça, que culminou na aplicação da pena de suspensão de 90 (noventa) dias, com conversão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, por infração aos deveres previstos no art. 241, incisos II, III e XIII, da Lei n. 10.261/68, nos moldes do artigo 254, caput e parágrafos, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo. Aduz a defesa, em síntese, ser injusta a decisão e busca sua absolvição ou, subsidiariamente, a redução da reprimenda imposta.

Decido. Em que pese o esforço defensivo, mantenho a decisão impugnada (artigo 312, § 3º, da Lei n. 10.261/68). Conforme lançado no parecer por mim aprovado, foi devidamente comprovado o descumprimento dos deveres previstos no art. 241, incisos II (cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais), III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido) e XIII (estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções), da Lei nº 10.261/68.

Os argumentos deduzidos pela defesa foram analisados e sopesados no parecer acolhido e nada de novo foi deduzido justificando o afastamento da punição ou seu abrandamento. Destarte, mantida a decisão, encaminhem-se os autos à Egrégia Câmara Especial do Tribunal de Justiça, nos exatos termos do artigo 33, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal, com meu respeito. São Paulo, 10 de abril de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça. Advogados: VITORINO FRANCISCO ANTUNES NETO - OAB/SP 54.051 e MARCELO FLÓ - OAB/SP 57.033.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 2 - PROCESSO Nº 2018/118918

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e mantenho a decisão recorrida

PROCESSO Nº 2018/118918

(Processo origem nº 03/2017)

- CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: LUIZ CARLOS THOMAZELLI, Escrevente Técnico Judiciário lotado no 2º Ofício Cível da Comarca de São Carlos. DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e mantenho a decisão recorrida, por seus fundamentos, impondo ao funcionário LUIZ CARLOS THOMAZELLI, Escrevente Técnico Judiciário, Matrícula n. 803.872, a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, com conversão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos moldes do artigo 254, caput e parágrafos, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo. Devolvam-se os autos à origem. São Paulo, 10 de abril de 2019. GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral de Justiça, Advogado: CARLOS ALBERTO GROSSO - OAB/SP 77.970

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1092773-14.2018.8.26.0100 (Processo Digital)

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e dou provimento ao recurso para revogar o bloqueio administrativo das matrículas das garagens do Condomínio Conjunto Yuma

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1092773-14.2018.8.26.0100

(Processo Digital) - SÃO PAULO - CONDOMÍNIO CONJUNTO YUMA. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e dou provimento ao recurso para revogar o bloqueio administrativo das matrículas das garagens do Condomínio Conjunto Yuma determinado no Processo nº 0010674-38.2017.8.26.0100 da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital. O mandado para a averbação do cancelamento dos bloqueios será expedido pela Corregedoria Permanente a que competirá, ainda, dar ciência do parecer e desta decisão para Roberto Belarmino Herebia, e outros, que intervieram como interessados no Processo nº 0010674- 38.2017.8.26.0100. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 10 de abril de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral de Justiça - Advogada: MARIA VALERIA VIEGAS ALVES CARNEIRO, OAB/SP 151.757.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA

Processo digital 1009986-94.2018.8.26.0077

1009986-94.2018.8.26.0077; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Birigüi; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1009986-94.2018.8.26.0077; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S/A; Advogada:

Adriana Regina Silva de Paula (OAB: 265956/SP); Advogado: Everaldo Aparecido Costa (OAB: 127668/SP); Apelado: Oficial de

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Birigui - SP;

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA

Processo digital 1006706-18.2018.8.26.0077

1006706-18.2018.8.26.0077; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Birigüi; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006706-18.2018.8.26.0077; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Banco Bradesco - S/A; Advogado:

Bruno Henrique Gonçalves (OAB: 131351/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA

Processo Digital 1009982-57.2018.8.26.0077

1009982-57.2018.8.26.0077; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Birigüi; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1009982-57.2018.8.26.0077; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S/A;

Advogado:

Everaldo Aparecido Costa (OAB: 127668/SP); Advogada: Adriana Regina Silva de Paula (OAB: 265956/SP); Apelado:

Oficial de

Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui;

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Processo 1006706-18.2018.8.26.0077

Assunto - REGISTROS PÚBLICOS - Apelante: Banco Bradesco, Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui

1006706-18.2018.8.26.0077; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Birigüi; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006706-18.2018.8.26.0077; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Banco Bradesco - S/A;

Advogado:

Bruno Henrique Gonçalves (OAB: 131351/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - Processo Digital 1009982-57.2018.8.26.0077

Processo Digital - Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil, Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui;

1009982-57.2018.8.26.0077; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Birigüi; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1009982-57.2018.8.26.0077; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S/A;

Advogado:

Everaldo Aparecido Costa (OAB: 127668/SP); Advogada: Adriana Regina Silva de Paula (OAB: 265956/SP); Apelado: Oficial de

Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui;

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - Processo Digital - 1002435-39.2018.8.26.0279

Processo digital - Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itararé

1002435-39.2018.8.26.0279; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Itararé; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002435-39.2018.8.26.0279; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda.; Advogado: EMANUEL BENTO DE ALMEIDA (OAB: 27527/PR); Advogado: Edison José Iucksch (OAB: 18394/PR); Advogado: Wesley de Lara (OAB: 77296/PR); Advogada: Larissa Rabe Benvenuti (OAB: 74292/PR); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itararé;

[↑ Voltar ao índice](#)

Sema 1.1 - Processo Digital 1004209-31.2018.8.26.0271

Processo Digital - Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: MOISES DE PAULA;

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapevi

1004209-31.2018.8.26.0271; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Itapevi; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1004209-31.2018.8.26.0271; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: MOISES DE PAULA; Advogada: Thaís da Silva Nunes (OAB: 247278/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapevi;

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - Processo Digital 1003970-04.2018.8.26.0505

Processo Digital - Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Lauro Yukio Akao; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires;

1003970-04.2018.8.26.0505; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Ribeirão Pires; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003970-04.2018.8.26.0505; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Lauro Yukio Akao; Advogada: Fernanda Vacco Akao Volpi (OAB: 173760/SP); Advogado: Oldemar Mattiazzo Filho (OAB: 131035/SP); Advogado: Filipe Panace Menino (OAB: 336461/SP); Advogada: Fernanda Zampol Loberto Martinelli (OAB: 251891/SP); Advogado: Artur Capano (OAB: 380786/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires;

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - Processo 1026079-87.2018.8.26.0577

Processo Digital - Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Israel Messias Lolis e outro, Apelado: Caixa Econômica Federal Cef

1026079-87.2018.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1026079-87.2018.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Israel Messias Lolis e outro; Advogada: Claudia Mastromauro Cerveira Quintas (OAB: 141390/SP); Apelado: Caixa Econômica Federal Cef; Advogada: Roberta Teixeira Pinto de Sampaio Moreira (OAB: 246376/SP);

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - Processo Digital 1001252-75.2019.8.26.0577

Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Luiz Ferreira da Costa; Apelado: Caixa Econômica Federal Cef

1001252-75.2019.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001252-75.2019.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Luiz Ferreira da Costa; Advogado: Sandro Simão (OAB: 183609/SP); Apelado: Caixa Econômica Federal Cef; Advogada: Roberta Teixeira Pinto de Sampaio Moreira (OAB: 246376/SP);

[↑ Voltar ao índice](#)

Sema 1.3 - Designações do Plantão Judiciário

Plantão Judiciário para presidir o Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Privado), da Comarca da Capital em 20/04/2019 e 21/04/2019

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL DESEMBARGADORES

Des. ALEX TADEU MONTEIRO ZILENOVSKI, para presidir o Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), na Comarca da Capital em 20/04/2019, em substituição ao Des. Miguel Marques e Silva.

Des. ANA DE LOURDES COUTINHO SILVA DA FONSECA, para presidir o Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Privado), da Comarca da Capital em 20/04/2019, em substituição ao Des. Renato Rangel Desinano.

Des. IVO DE ALMEIDA, para presidir o Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), na Comarca da Capital em 21/04/2019, em substituição ao Des. Juvenal José Duarte.

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DIREITO PRIVADO

Dr. CARLOS ALEKSANDER ROMANO BATISTIC GOLDMAN, Juiz de Direito Titular I, 39ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, 16ª Câmara de Direito Privado de 16/04/2019 a 03/05/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, com prejuízo de sua vara.

PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO CRIMINAL

Dr. MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA FILHO, para responder pelas urgências da cadeira do Des. José Damião Pinheiro Machado Cogan (Decano em exercício), na 5ª Câmara de Direito Criminal, de 09/04/2019 a 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO, para responder pelo final do Titular I, 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé em 12/04/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. JU HYEON LEE, para auxiliar, 42ª Vara Cível - Capital de 22/04/2019 a 25/04/2019, em substituição ao Dr. Marcello do Amaral Perino.

Dra. LUCIANE CRISTINA RODRIGUES GADELHO, para assumir, 2ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó de 23/05/2019 a 24/05/2019, cessando nos dias a designação para auxiliar a mesma vara.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0144/2019 -

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0087063-30.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Eros Antonio de Godoy Franca - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.199. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALINE ROCHA GORGA (OAB 219482/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP), EROS ANTONIO DE GODOY FRANCA (OAB 122725/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1016617-48.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Banco BMG S/A

Processo 1016617-48.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Banco BMG S/A - Vistos. Tendo em vista o lapso temporal para manifestação do Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, expeça-se nova senha ao registrador, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, da decisão de fls.122/123. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB 109730/MG)

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1026085-36.2019.8.26.0100

Remetam-se os autos ao Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital para informações complementares, no prazo de 15 (quinze) dias.

Processo 1026085-36.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Angela Marsella Perretta - Vistos. Remetam-se os autos ao Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital para informações complementares, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SILVIA MARQUES REGIS (OAB 308682/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1027409-61.2019.8.26.0100

Exclua a z. Serventia a tarja de "segredo de justiça", tendo em vista que a presente hipótese não se encontra entre aquelas elencadas no artigo 189 do CPC.

Processo 1027409-61.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - E.M.E.S.P.S. - Vistos. Exclua a z. Serventia a tarja de "segredo de justiça", tendo em vista que a presente hipótese não se encontra entre aquelas elencadas no artigo 189 do CPC. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP), DIEGO ROMERO (OAB 341991/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1029068-08.2019.8.26.0100

Regularize a suscitada sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, juntando instrumento procuratório atualizado, vez que o documento juntado à fl.214, data de agosto de 2016.

Processo 1029068-08.2019.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Oswaldo dos Anjos Neves e outros - Vistos. Regularize a suscitada sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, juntando instrumento procuratório atualizado, vez que o documento juntado à fl.214, data de agosto de 2016. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ESDRAS ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB 231374/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Processo 1030114-32.2019.8.26.0100

Junte o impugnante sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem desconsiderados os argumentos expostos às fls.45/47.

Processo 1030114-32.2019.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - José Carlos Mardegan - Vistos. Junte o impugnante sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem desconsiderados os argumentos expostos às fls.45/47. Com a juntada da documentação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANDREA MADEIRA (OAB 128743/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 0064746-38.2018.8.26.0100

Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão

Processo 0064746-38.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - A.S.B.R. e outros - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: GUSTAVO BARBAROTO PARO (OAB 121227/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 0069735-24.2017.8.26.0100 (processo principal 0632571-45.1995.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Henriques Cyrillo - - Antonio Benedito Margarido

Processo 0069735-24.2017.8.26.0100 (processo principal 0632571-45.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Henriques Cyrillo - - Antonio Benedito Margarido - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa e outros - Ciência às partes do cálculo apresentado pelo Contador Judicial de fls. 120/121. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), MARIA JOSEFA SUAREZ CANOSA (OAB 87463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - âRELAÇÃO Nº 0127/2019 (Processo 0075862-41.2018.8.26.0100

Redesigno a audincia para o dia 02 de maio de 2019, às 14:00 hrs, mantidas as demais determinaes.

Processo 0075862-41.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PBLICOS - C.G.J. e outro - T.N. e outro - Vistos, Fls. 1248/1252: redesigno a audincia para o dia 02 de maio de 2019, às 14:00 hrs, mantidas as demais determinaes. Cincia ao Sr. Tabelio. Com cpias das fls. 1248/1252, oficie-se à Egrgia Corregedoria Geral da Justia, por e-mail, servindo a presente como ofcio. Int. - ADV: ANTONIO JORGE MARQUES (OAB 130436/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - âProcesso 1002408-74.2019.8.26.0100

Retificao ou Suprimento ou Restaurao de Registro Civil - Retificao de Nome

Processo 1002408-74.2019.8.26.0100 - Retificao ou Suprimento ou Restaurao de Registro Civil - Retificao de Nome - Gustavo de Rezende Penteado - O Senhor Advogado dever providenciar a retificao da(s) certido(es) e comunicar o seu cumprimento a este juzo em at 60 (sessenta) dias. - ADV: WALDEMAR BIAVO (OAB 64196/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - âProcesso 1002418-21.2019.8.26.0100

Retificao ou Suprimento ou Restaurao de Registro Civil - Retificao de Assento de Óbito

Processo 1002418-21.2019.8.26.0100 - Retificao ou Suprimento ou Restaurao de Registro Civil - Retificao de Assento de Óbito - Arlindo Maia de Oliveira - - Rosa Maria Maia de Oliveira - - Jorge Alarico Maia de Oliveira - - Marcos Antonio Maia de Oliveira - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 142/143 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: ARLINDO MAIA DE OLIVEIRA (OAB 232492/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - âProcesso 1005079-70.2019.8.26.0003

Retificao ou Suprimento ou Restaurao de Registro Civil - Expedio de alvar judicial

Processo 1005079-70.2019.8.26.0003 - Retificao ou Suprimento ou Restaurao de Registro Civil - Expedio de alvar judicial - Iracema Hanashiro Rodrigues - Vistos. Ante o teor da certido retro, antevendo a hiptese de incompetncia absoluta deste Juzo para conhecer e julgar o pedido de retificao, com alicerce no artigo 10 do Cdigo de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Aps, conclusos. Intimem-se. - ADV: ADRIANA AKEMI KEIRA CHIKARAISHI (OAB 187272/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - âProcesso 1005507-52.2019.8.26.0100

Retificao ou Suprimento ou Restaurao de Registro Civil - Retificao de Nome

Processo 1005507-52.2019.8.26.0100 - Retificao ou Suprimento ou Restaurao de Registro Civil - Retificao de

Nome - Kenia Lisboa Macedo - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intimem-se. - ADV: ISABEL CRISTINA LINS DE MELO DA SILVA (OAB 315309/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 1005577-27.2019.8.26.0405

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1005577-27.2019.8.26.0405 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenice Castelli Conceição Leite - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: SILVANA BECKHAUSER (OAB 428566/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 1009527-86.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabela de Notas

Processo 1009527-86.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabela de Notas - C.M.P.M. - - M.B.M. - Vistos, Intimem-se, novamente, o antigo Titular da Delegação, através de seu patrono, para que se manifeste, nos termos da determinação contida na deliberação de fl. 171. Após, ao MP. Int. - ADV: TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA SALGADO (OAB 175186/SP), SIMONE FERNANDES MATTAR (OAB 173092/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2019 - Processo 1011955-66.2018.8.26.0006

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1011955-66.2018.8.26.0006 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Juliana Silva Heller - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 71 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: ANDREA BRAGA FERREIRA (OAB 147613/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 0064746-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1018775-76.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hassan Mohamad Ftouny - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARIA JOSE LIRA FERREIRA (OAB 294175/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1018869-24.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1018869-24.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Guilherme Bueno de Camargo - - Mônica Bueno de Camargo - - Mauricio Bueno Camargo Silva - - Guilherme Bueno de Camargo - - Eliana Bueno de Camargo - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: SILVANA BECKHAUSER (OAB 428566/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1019387-14.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1019387-14.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.G. - - G.G. - Posto isso e por tudo mais que nos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, julgando o processo extinto, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas à parte autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ALINE DE SOUZA LOURENCO (OAB 316623/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1020268-88.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1020268-88.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anely Conceição Liguori Tomaino e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALESSANDRO CARLO BERNARDI VALERIO (OAB 267042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1020377-05.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1020377-05.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wilson Baroni - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 34/35 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: LUCIANE GLÓRIA BARRETO TOMÉ (OAB 195801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1022638-40.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo lega

Processo 1022638-40.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Márcio André de Figueiredo da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SÉRGIO REIS GUSMÃO ROCHA (OAB 178236/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1023043-76.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1023043-76.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ernesto Lino - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora o cumprimento, em dez dias, sob pena de extinção. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1023348-60.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1023348-60.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivan Pereira da Silva - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Penha, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ILTON ISIDORO DE BRITO (OAB 142503/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1025172-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1025172-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimunda Freitas da Cruz - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora o cumprimento, em dez dias, sob pena de extinção. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: ANTONIA DORANILDES ALMEIDA PEREIRA TANG (OAB 87604/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1028876-75.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Certidão de inteiro teor

Processo 1028876-75.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Certidão de inteiro teor - R.T.D.I. - I.A.S. e outro - Vistos, Devidamente comprovado o parentesco, bem como o interesse jurídico, autorizo a expedição de certidão em inteiro teor. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA DE SÃO PAULO (OAB 99999/DP)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1029445-76.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço)

Processo 1029445-76.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - M.J.G.A. - A parte deverá manifestar-se acerca dos esclarecimentos prestados pelo 29º Registro Civil no prazo de 5 (cinco) dias, conforme determinado a fls. 15. - ADV: ELSON ANACLETO SOUSA (OAB 151844/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1029645-83.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1029645-83.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Fernanda dos Reis Silva - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora o cumprimento, em dez dias, sob pena de extinção. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: ALFREDO LUCIO DOS REIS FERRAZ (OAB 115296/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1030398-40.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1030398-40.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Alberto Villar - - Noemia Mansa Villar - - Renato Pacheco Villar - - Daniel Pacheco Villar - - Beatriz Pacheco Villar - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora o cumprimento, em dez dias, sob pena de extinção. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV:

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1030545-66.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1030545-66.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Fernando Rodrigues de Lima - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora o cumprimento, em dez dias, sob pena de extinção. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: LUIS CESAR MILANESI (OAB 203943/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1031618-73.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1031618-73.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Matheus Bello Diorio - - Maria Elisa Diorio Rosa - - Giovana Diorio Rosa - - Fernanda Diorio Rosa - - Rogerio Fernando Diorio - - Juliano Diorio - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. - ADV: IZABELE JUSTI VEIGA (OAB 323174/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1032180-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1032180-82.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodolfo Antonio Menezes Magalhães - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: WENDEL FERREIRA DA SILVA (OAB 323258/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1032194-66.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1032194-66.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wilson Sponda - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ELIETE PEREIRA (OAB 148638/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1037707-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1037707-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diva Roza Nicoletto Lauriano - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: JOSE LUIS GOMES STERMAN (OAB 122080/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1046794-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1046794-29.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.P.S. - J.S.F. - Vistos. Fls. 427/428: Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: CINTHIA PINHEIRO GUIMARÃES LERNER (OAB 208346/SP), RENATA MEI HSU GUIMARAES (OAB 86668/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1079389-81.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1079389-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez - Jorge Martinez Gomez - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ANA RACY PARENTE (OAB 234320/SP), HELENA CRISTINA ARRIGO MARTINEZ GOMEZ (OAB 347517/SP), MARIAN ASSEM GOSSEM (OAB 350166/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1081650-19.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1081650-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ido Dantas de Santana - Vistos. Cumpra-se o v. Acórdão de fls.129/132, devendo a parte autora se manifestar em termos de prosseguimento. Intimem-se. - ADV: JOAO HENRIQUE STOROPOLI (OAB 384439/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1093033-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1093033-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes e outros - Vistos. Oficie-se os RCPs que ainda não comunicaram o cumprimento da sentença, solicitando informações sobre o protocolo da documentação necessária à averbação do mandado pela parte autora, em cinco dias. Com a providência, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ALCIDES GABOARDI JUNIOR (OAB 24158/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1103686-60.2015.8.26.0100

Oposição - Propriedade

Processo 1103686-60.2015.8.26.0100 - Oposição - Propriedade - José Fernando Tuon - - Tânia de Oliveira Palomares - Midori Honda Yamasaki e outros - "Vistos. Fls. 787/788: Indefiro o pedido de busca de endereço nas bases de dados indicadas, visto que já retornaram negativas as buscas na base da Delegacia da Receita Federal (DRF) para sua localização (fls.770/771) e a Ordem de Serviços nº01/2003 da Vara de Registros Públicos da Capital limita a pesquisa de endereços a tal base de dados, por se tratar do maior banco de dados para encontrar o endereço atualizado dos réus, não sendo razoável, pois, exigir deste juízo que esgote todas as diligências possíveis. A respeito, já se decidiu que: Não há imposição legal de expedição de ofícios às repartições públicas, para fins de localização do réu tido em local incerto ou não sabido, cuja necessidade deve ser analisada no caso concreto (STJ 3ª T.; REsp. 364.424-RJ, Min. Nancy Andrighi, j. 4/4/02). Sendo assim, requeira a parte autora o que de direito para o encerramento do ciclo citatório. Intimem-se." - ADV: EDUARDO PEREIRA MAROTTI (OAB 255115/SP), RENATO DOS SANTOS SOUZA (OAB 170981/SP), CLARICE DE OLIVEIRA NETO DAVID (OAB 84688/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1104472-75.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito

Processo 1104472-75.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - ENÉAS TOGNINI DE ALMEIDA SAMPAIO - Luiz Antônio dos Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RAFAEL DE AVILLA MEZZALIRA (OAB 33654/BA), MARCO ANTONIO FERNANDES (OAB 21972/BA), JOSIAS GARCIA RIBEIRO (OAB 1123/BA), DENIELSEN TANTIN RAGIOTTO (OAB 29560/BA), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1107352-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1107352-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Wu - - Kangqing Li - - Senjie Wu - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1110058-88.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Processo 1110058-88.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - C.M.T.I. - Vistos, Fls. 122/123: encaminhe-se cópia da r. sentença prolatada, por e-mail, bem como informando que inexistem outras providências a serem adotadas pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. No mais, aguarde-se a comunicação da efetivação do Alvará expedido e a subsequente retificação do assento de óbito. - ADV: JANAINA AGEITOS MARTINS DE'CARLI (OAB 275154/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

Escritura lavrada no 23º Tabelião de Notas desta Capital

1ª Vara de Registros Públicos

Editais

EORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil. FAZ SABER aos que o presente edital vier interessar que, nesta data, foi apresentada para registro, por ALEXANDRE GERGOS EL DIB, a escritura lavrada no 23º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4173 - páginas 059/062, em data de 15 de março de 2019, pelo qual o referido, ALEXANDRE GERGOS EL DIB, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.803.700-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275.341.318-55, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Francisca Julia, nº 539, aptº 71, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, em conformidade com os artigos nºs 260 a 265 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, da Lei de Registros Públicos e ainda a Lei nº 8.009 de 29 de março de 1990, sobre 50% do imóvel localizado no 8º Subdistrito - Santana, consistente no APARTAMENTO SOB Nº 71, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVEIRO, situado à Rua Francisca Júlia nº 539, da 3ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, onde se encontra matriculado sob nº 87.663 Livro nº 2 Registro Geral, com a área útil de 300,82 metros quadrados, área de garagem de 114,90 metros quadrados, área comum de 136,43 metros quadrados, e a área total de 552,15 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 4,6512%. O descrito imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura do Município de São Paulo, através do contribuinte municipal nº 072.223.0243-3, e foi havida pelo outorgante instituidor por doação de seus pais, Gergos El Dib e Almaza Habib El Dib, conforme escritura lavrada em 17/12/2010, no 23º Tabelião de Notas desta capital (livro 3219 páginas 319/322), pelo valor de R\$ 1.100.000,00, devidamente registrada sob nº 4 na matrícula nº 87.663, do 3º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial, reclamar contra a instituição, por escrito, perante o 3º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, situado à Rua Jacareí, nº 23, Bela Vista, no horário das 9:00 às 16:00 horas. São Paulo, 27 de março de 2019.

[↑ Voltar ao índice](#)
